



NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 250025

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 25003010309201501. PRE-GÃO SISPP nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 10328740000105. Contratado: AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE-MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Decréscimo de 23,70% do valor total contratado em relação ao valor inicialmente previsto no contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$858.803,07. Fonte: 6100000000 - 2016NE800083. Data de Assinatura: 20/07/2016.

(SICON - 13/10/2016) 250025-00001-2016NE800150

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2016

Espécie: Termo de Apostilamento nº 16/2016; referente ao Processo 25001.014688/2013-59, Contrato 27/2013. Partes: celebrado entre a União Federal através do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e a empresa L SALES SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo presente faço constar nos autos o APOSTILAMENTO ao contrato nº 27/2013, referente a alteração da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor mensal do contrato nº 27/2013, praticado após a concessão da segunda repactuação de preço, de R\$ 140.465,29 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 112.272,46 (cento e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente à redução percentual de 20,07% (vinte inteiros e sete centésimos por cento).

NÚCLEO ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 UASG 250039

Processo: 25026000165620165. Objeto: Curso: Aplicação de Sanções Administrativas nos Contratos Administrativos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O valor do curso está cotado abaixo do limite máximo previsto na lei, justificamos assim a Dispensa de Licitação. Declaração de Dispensa em 13/10/2016. JOAO FRANCISCO DA ROCHA SOUSA. Responsável Pelo Recursos Logísticos. Ratificação em 13/10/2016. WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA. Chefe do Segad. Valor Global: R\$ 1.850,00. CNPJ CONTRATADA: 09.375.180/0001-60 PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LDA - ME.

(SIDECE - 13/10/2016) 250039-00001-2016NE800029

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 UASG 253003

Processo: 33902552561201570. PREGÃO SISPP nº 29/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 15575365000111. Contratado: ZUBIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de solução de análise e monitoramento digital da ANS nas mídias sociais, blogs e sites na internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Valor Total: R\$21.000,00. Fonte: 174253003 - 2016NE801352. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 13/10/2016) 253003-36213-2016NE800033

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2016

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 453ª Reunião Ordinária de sua Diretoria Colegiada-DICOL, de 4 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa-RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, informações, sugestões ou críticas relativas à proposta de resolução normativa sobre REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DOS CONTRATOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 24 de Outubro de 2016, às 14:00h, no Auditório do Confederação Nacional do Comércio, situado na Avenida General Justo, nº 307, Rio de Janeiro -RJ.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico, com envio de e-mail para eventos@ans.gov.br, com o seguinte assunto:

"AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DOS CONTRATOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE".

Art. 4º No ato da inscrição, o interessado deverá indicar o nome, CPF, os pontos a defender, criticar ou sugerir, e, quando for o caso, a instituição que representa ou à qual é vinculado.

Art. 5º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio www.ans.gov.br, no menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 6º Após a realização da audiência pública, o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na edição da regulamentação setorial.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL
COORDENADORIA DE APOIO
À DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 29/08/2016 no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º, da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.418140/2014-30, comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO nº 2014, de 31 de março de 2016, pela operadora SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA CNPJ nº 02.930.236/0001-52, no sentido de transferir a Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN N.º 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos nos moldes da RN 384/2015 aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em Processo de Regime Especial, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1 - Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;

2 - Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;

3 - Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;

4 - Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;

5 - Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;

6 - Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;

7 - Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada, ou cindida e quanto à abrangência geográfica, beneficiários de determinadas localidades; tipo de assistência prestada;

8 - Sem estabelecimento de nova carência ou CPT já cumpridas, para coberturas anteriormente contratadas;

9 - Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta, e;

10 - Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravos, para coberturas já contratadas.

11 - É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

12 - A operadora deverá observar os seguintes requisitos de habilitação para apresentar proposta para OPRC:

I - estar em situação regular quanto a regras contábeis e exigências de Patrimônio Mínimo Ajustado e de contabilização das provisões técnicas e dos ativos garantidores em montante suficiente para lastrear todas as provisões técnicas;

II - estar em situação regular quanto ao envio das seguintes informações periódicas e documentos:

a) demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente;

b) Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS;

c) dados do Sistema de Informações de Produtos - SIP;

d) dados do Sistema de Informações de Beneficiários - SIB;

e) dados no padrão de Troca de Informação de Saúde Suplementar - TISS;

f) comunicação de reajuste de planos coletivos pelo aplicativo Reajuste de Planos Coletivos - RPC; e

g) Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP, inclusive quanto aos monitoramentos efetivados pela DIPRO.

III - não se encontrar na faixa mais gravosa do programa de acompanhamento e avaliação da garantia de atendimento dos beneficiários pelas operadoras de planos de assistência à saúde de que trata a IN nº 42, de 26 de fevereiro de 2013, e suas alterações;

IV - estar em situação regular quanto a processo de concessão de autorização de funcionamento e não se encontrar em regime especial; e

V - não se encontrar em plano de recuperação assistencial nem em procedimentos de adequação econômico-financeira - PAEF, exceto se no PAEF o desenquadramento restante for exclusivamente decorrente de exigência de Margem de Solvência.

13 - No prazo máximo de 3 (três) meses, iniciar a oferta ao mercado, caso não tenha, de planos privados de assistência à saúde no regime ou tipo de contratação individual ou familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão, incluindo os previstos na RN nº 309, de 24 de outubro de 2012, mantendo a oferta pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 31.07.2016 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultada aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas nos moldes da RN 384/2015, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, nos seguintes endereços: Av. Bela Cintra, nº 986 - 9º andar - Edifício Rachid Saliba- Bairro Jardim Paulista - São Paulo - São Paulo - CEP: 01415-000 ou Avenida Augusto Severo, N.º 84, Térreo, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE CONTROLE

E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS
E RECINTOS ALFANDEGADOS - CE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 UASG 253018

Processo: 25763513091201546. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de automóvel para a frota com-posta de veículos de passeios e utilitário da frota da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado do Ceará, a descrição dos veículos encontra-se no item 10 do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigues Júnior 840 - Centro Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/253018-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZA DE MARILLAC BERNARDO DE LIMA
Pregoeira

(SIDECE - 13/10/2016) 253018-36212-2016NE800007

EMPRESA BRASILEIRA
DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 UASG 926171

Processo: 25800.005788/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de galpões industriais desmontáveis e lonados para armazenamento de equipamentos e sistemas, necessários à operacionalização das atividades de fabricação dos produtos hemoderivados da Hemobrás na sua unidade fabril, localizada em Goiânia - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Avenida Engenheiro Antonio de Goes, 60, Pina RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926171-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCILEIDE DE HOLANDA SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 13/10/2016) 925305-00001-2016NE000011